



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITAPETININGA – DER ITN
Rua São Marcos, nº 100 – Jardim Paulista – CEP 18214-410 – Itapetininga.
Telefone: (15) 3275-9620 - Fax: 3275-9621
E-mail: deitn@educacao.sp.gov.br

Assunto: Convocação dos candidatos para a entrevista com a Comissão Heteroidentificação (modo online).

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, todos os Candidatos do Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados, conforme PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CONTRATAÇÃO DOCENTE 2023/ Processo Seletivo Docente Temporário da Categoria O - 2023, conforme o Capítulo VII - do sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas para a entrevista junto a Comissão Heteroidentificação da Diretoria de Ensino – Região Itapetininga, com fundamento Decreto no 63.979, de 19 de dezembro de 2018.

Os candidatos convocados, de acordo com o Edital, passarão por entrevista a fim de uma análise assertiva da autoidentificação, visto pela qualidade da imagem xerocópia do documento oficial enviado, não favoreceu a análise apurada para a fenotipia do candidato.

Fica convocado todos os candidatos abaixo relacionados para a entrevista com a Comissão Heteroidentificação do **dia 26/10/2022**. Ressaltamos ainda, que haverá entrevista em datas posteriores para análise dos demais candidatos que estão em processo de inscrições após essa data, se assim fizer necessário pela análise da Comissão.

Segue a relação dos convocados:

Autodeclaração: indígena (solicitamos a apresentação do documento RANI, conforme Edital no ato da entrevista)

| NOME | RG | ENTREVISTA | DATA | HORÁRIO |
|-------------------------------|-------------|---|------------|---------|
| SHARLENE CORREIA MAXIMINIANO | 42766004XSP | IRACEMA DO CARMO SOARES VIEIRA DE PAULA | 26/10/2022 | 9h10 |
| GILZA DA MOTA SILVA ANDRADE | 390335241SP | IRACEMA DO CARMO SOARES VIEIRA DE PAULA | 26/10/2022 | 9h20 |
| BRUNA VIEIRA COELHO CONCEIÇÃO | 446332604SP | IRACEMA DO CARMO SOARES VIEIRA DE PAULA | 26/10/2022 | 9h30 |
| JOSE RUBENS DE ALMEIDA | 8410364SP | IRACEMA DO CARMO SOARES VIEIRA DE PAULA | 26/10/2022 | 9h40 |
| GABRIELA NASCIMENTO TORIANI | 550770768SP | IRACEMA DO CARMO SOARES VIEIRA DE PAULA | 26/10/2022 | 9h50 |

| | | | | |
|-------------------------------------|-------------|---|------------|--------------|
| TIAGO GONCALVES CAMARGO | 394522382SP | IRACEMA DO CARMO SOARES VIEIRA DE PAULA | 26/10/2022 | 10h |
| MARIA EUNICE DA SILVA | 161899067SP | IRACEMA DO CARMO SOARES VIEIRA DE PAULA | 26/10/2022 | 10h10 |
| RICARDO DE SOUZA ALMEIDA | 467121369SP | IRACEMA DO CARMO SOARES VIEIRA DE PAULA | 26/10/2022 | 10h20 |
| DEIDIANE SANTOS DA SILVA | 533493924SP | IRACEMA DO CARMO SOARES VIEIRA DE PAULA | 26/10/2022 | 10h30 |
| VITORIA MANOELE DE ALMEIDA | 526313572SP | IRACEMA DO CARMO SOARES VIEIRA DE PAULA | 26/10/2022 | 10h40 |
| DOUGLAS MOREIRA DA COSTA | 504101481SP | IRACEMA DO CARMO SOARES VIEIRA DE PAULA | 26/10/2022 | 10h50 |
| HERICA CRISTINA ALVES BUENO BRISOLA | 340750078SP | IRACEMA DO CARMO SOARES VIEIRA DE PAULA | 26/10/2022 | 11h |
| ELDER ROBERTO DE SOUZA | 462521667SP | IRACEMA DO CARMO SOARES VIEIRA DE PAULA | 26/10/2022 | 11h10 |
| POLIANA SILVA VIEIRA MACIEL | 508211591SP | IRACEMA DO CARMO SOARES VIEIRA DE PAULA | 26/10/2022 | 11h20 |
| ANDERSON ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS | 213629999SP | IRACEMA DO CARMO SOARES VIEIRA DE PAULA | 26/10/2022 | 11h30 |
| VANILDA CHAGAS TIMOTEO | 1758538ES | IRACEMA DO CARMO SOARES VIEIRA DE PAULA | 26/10/2022 | 11h40 |
| SONIA DE FATIMA ALVES | 291600165SP | IRACEMA DO CARMO SOARES VIEIRA DE PAULA | 26/10/2022 | 11h50 |
| STEPHANIE RODRIGUES | 580742362SP | IRACEMA DO CARMO SOARES VIEIRA DE PAULA | 26/10/2022 | 12h |
| DENNIS GONÇALVES DAS NEVES | 49967733XSP | IRACEMA DO CARMO SOARES VIEIRA DE PAULA | 26/10/2022 | 12h10 |
| SILVANA DE ALMEIDA MACIEL RIBEIRO | 344096002SP | IRACEMA DO CARMO SOARES VIEIRA DE PAULA | 26/10/2022 | 12h20 |
| JOSIANE GRAZIELE OLIVEIRA SILVA | 482931656SP | IRACEMA DO CARMO SOARES VIEIRA DE PAULA | 26/10/2022 | 12h30 |

| | | | | |
|---|-------------|---|------------|--------------|
| ELIEL JONATAS DE OLIVEIRA ANTUNES | 469062721SP | IRACEMA DO CARMO SOARES VIEIRA DE PAULA | 26/10/2022 | 12h40 |
| SANDRA REGINA LEONEL FERREIRA CAMPOS | 251776724SP | IRACEMA DO CARMO SOARES VIEIRA DE PAULA | 26/10/2022 | 12h50 |
| Obs: Em caso de dúvidas ligar para o telefone 15 32759643. | | | | |

INSTRUÇÃO ESPECIAL

A Comissão seguirá as normas do Decreto 63.979/2018, em especial observar:

- 1- A análise da opção declarada na inscrição deve ser baseada na fenotípia do candidato, de acordo com a legislação vigente, e, caso subsistam dúvidas, será considerado o critério de ascendência;
- 2- Na análise, por parte da comissão, se for necessário será solicitado ao candidato foto do próprio candidato (recente e colorida), em formato 5X7, e sendo necessário considerar o critério da ascendência, o candidato deverá apresentar documento oficial e foto de um dos genitores (recente e colorida), atestando a ascendência, em formato 5X7, comprovando esse critério; conforme § 2º do artigo 9º do Decreto nº 63.979/2018.
- 3- Após análise da documentação e foto, restando, dúvidas, a Comissão irá contatar o CEMOV/DEAPE/CGRH.
- 4- A comissão zela pelo cumprimento das Leis nº 12.711/2012, e nº 13.409/2016, visando à inclusão da diversidade étnico-racial, dotada de competência deliberativa, para análise da opção do candidato, em observância da Lei Complementar nº 1.259/2015 e o Decreto nº 63.979/2018, que irá verificar a veracidade da opção do candidato no momento da inscrição, exceto do candidato indígena que já apresentou o RANI, na inscrição.
- 5- Ressaltamos que os candidatos desclassificados poderão ser impedidos de solicitar inscrição com candidato PPI em momento futuro. As possíveis causas para o candidato ser indeferimento na sua opção, são:
 - Não atender aos critérios dispostos em legislação vigente para homologação da autodeclaração de PPI;
 - Não ter se autodeclarado PPI;
 - Não apresentar o documento que comprove ser indígena (RANI);
 - Não participar da entrevista;
 - Não ser possível a identificar o candidato através do documento; (qualidade de imagem do documento)
 - Não ser possível realizar a avaliação por atraso na data e horário agendados.

Entrevista:

1- As entrevistas serão realizadas: das 9h10 às 13h no dia, 26 /05/2022(quarta-feira), via link

[:https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameeting_OTliZTZhMDYtOTIIZS00ZGNILWI4MzQtYjhlOTU2MDQ0MWNi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22068a8de9-ed30-45f6-afd6055113bea379%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameeting_OTliZTZhMDYtOTIIZS00ZGNILWI4MzQtYjhlOTU2MDQ0MWNi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22068a8de9-ed30-45f6-afd6055113bea379%22%7d).

2- O candidato deve acompanhar no site da Diretoria de Ensino (<https://deitapetininga.educacao.sp.gov.br/> as publicações de convocação. É de responsabilidade do candidato: Acompanhar, por meio do Diário Oficial do Estado (www.imprensaoficial.com.br e no site Banco de Talentos (<https://bancodetalentos.educacao.sp.gov.br>), as publicações correspondentes às fases deste Processo.

Os candidatos deverão:

1- Comparecer na data e horário da convocação, na sala virtual acessando o link : https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameeting_OTliZTZhMDYtOTIIZS00ZGNILWI4MzQtYjhlOTU2MDQ0MWNi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22068a8de9-ed30-45f6-afd6055113bea379%22%7d , com no mínimo 5 minutos de antecedência, testar a conexão, o áudio e fone para que a seja possível a realização da entrevista.

2- Procurar um ambiente silencioso e com luz natural para que a entrevista não seja comprometida.

3- Serão tolerados 05 minutos de atraso, visto que a Comissão deve prosseguir com a entrevista para não gerar atrasos aos demais candidatos; ficando o candidato para o último horário da entrevista.

4- A entrevista é pessoal e não será permitida a participação de acompanhantes adultos ou crianças;

5- Os casos omissos em que houver impossibilidade do comparecimento do candidato por convocação obrigatória deverão ser comunicados previamente a Comissão via e-mail deitn@educacao.sp.gov.br com as devidas justificativa e cópia da documentação.

6- A Comissão Heteroidentificação irá analisar a solicitação e se fizer jus será reagendada dentro do prazo previsto para o processo de entrevista e análise.

7- A veracidade da declaração de que trata o item 1.1 do capítulo VII do referido Edital, será objeto de verificação por parte da Comissão de Heteroidentificação, após a confirmação da inscrição, e será feita mesmo na hipótese de não ocorrência do cálculo da pontuação diferenciada, sujeitando-se os autores de declarações falsas às sanções previstas no artigo 4o, parágrafo único, da Lei Complementar no 1.259, de 15 de janeiro de 2015.

8- A aferição da veracidade da autodeclaração do candidato preto ou pardo consistirá na verificação da fenotípi (aparência), que será realizada mediante análise da documentação enviada durante a inscrição. Caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.

9- Para comprovação da ascendência, a Comissão de Heteroidentificação exigirá do candidato a apresentação de documento idôneo com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada.

10- Conforme Decreto no 63.979/2018, para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena, será exigido o Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Rani de um de seus genitores ou autodeclaração devidamente assinada.

11- Na ausência do encaminhamento da documentação solicitada, será o candidato considerado como não enquadrado na condição declarada.

12- - A decisão da Comissão de Heteroidentificação será comunicada aos candidatos por e-mail cadastrado na inscrição.

13-

Atenciosamente
Vera Lucia Viana Vieira de Paula
Dirigente Regional de Ensino